CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

220049

REQUERIMENTO Nº07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ismael Lima da Silva

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário que seja encaminhado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares pelo falecimento do Sr. Reinaldo Joris.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta Moção, deixar os votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Reinaldo Joris.

O Sr. Joris, foi uma pessoa íntegra, conhecida por todos e que deixou vários legados aos familiares e amigos. Tive a honra de conhecer e conversar com ele em vários momentos. Durante as rodas de conversa, sempre demostrava esperança e dedicação, sendo um exemplo de vida a seguir pela sua dignidade, comprometimento, honestidade e humildade.

Aos familiares e amigos minhas sinceras condolências, pois não poderia deixar de manifestar o meu profundo respeito e pesar neste momento difícil.

Por isso, rogo a Deus que traga conforto aos corações que estão em luto e desejo que a luz divina e o amor de Deus, reinem para que o Sr. Reinaldo Joris descanse em paz.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Mauricio Diefenthaeler Dias
Bancada do MDB